



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 40/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder retorno de Licença Maternidade a Servidora Sr^a. Sebastiana Neves da Cruz, RG nº 7.112.606-4 e CPF nº 036.899.029-08, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de fevereiro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal